



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.136, SÁBADO, 29 DE AGOSTO DE 2026

Jornal Oficial

Sábado, 29 de agosto de 2026 ano XI - nº 1.136

P03

 CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo	
PORTARIA Nº 39 (TRINTA E NOVE) DE 2026	
DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A CEBE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.	
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO , Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,	
RESOLVE:	
Art. 1º DESIGNAR , consoante com o disposto na alínea "c" do inciso III do Art. 18 c/c Art. 65 e com a alínea "a", item "1" do inciso II do Art. 69, todos do Regimento Interno (RI), as servidoras abaixo relacionadas para exercer as funções de gestão e fiscalização do cumprimento do Convênio nº 011, conforme segue:	
Processo Adm. nº 98/2026	Objeto: Convênio de Trabalho Socioeducativo Pré-profissionalizante
Conveniada: CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE CNPJ: 44.793.248/0001-22	
FUNÇÃO	NOME
Gestor(a)	Flaviana Salles Ultchak
Fiscal	Tanyra de Fátima Ferreira do Amaral
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a extinção do Convênio ou instrumento congêneres.	
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.	
Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2026.	
CRISTIANO GAIOTO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim	
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.	